



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 130/CAE-HCA/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001086/2021-13

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 029/CAE/2021

OBJETO: Contratação de serviços de recolhimento de resíduos e encaminhamento para tratamento - HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA).

CONTRATADA: LANDTEC – CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 08.454.836/0001-78.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 130/CAE-HCA/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 130/CAE-HCA/2021, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 130/CAE-HCA/2021, reajustado, a partir de abril de 2023, para o valor de R\$ 3.496.243,44 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme orientações contida na avaliação do Parecer Técnico nº 001/2024, de 10/05/2024, assinado por THAÍS

DA SILVA AVILA 2º Ten QOCON Adm, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.001086/2021-13, de acordo com a tabela:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	02/08/2021	02/08/2022	R\$ 1.049.090,40
1º Termo Aditivo	03/08/2022	02/08/2023	R\$ 1.049.090,40
1º Termo de Apostilamento	22/09/2022	02/08/2023	R\$ 158.053,440
2º Termo Aditivo	03/08/2023	02/08/2024	R\$ 1.167.630,48
2º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	02/08/2024	R\$ 72.378,72
Valor Total do Contrato			R\$ 3.496.243,44

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 72.378,72** (setenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme data base de reajuste março de 2022 e data final março de 2023.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/ 120040;

Fonte: 1000000000;

PTRES: 214537;

Plano Interno: A0000410000;

Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, com validade durante a

execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA Cel Med
Ordenadora de Despesas

GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

THAÍS DA SILVA AVILA 2º Ten QOCON ADM
Comissão de Fiscalização do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/CAE-HCA/2021
Data/Hora de Criação:	29/05/2024 13:28:11
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	034edfd89107a9e4ffb881166c10a28e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 04/06/2024 às 15:25:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten THAÍS DA SILVA AVILA no dia 05/06/2024 às 11:20:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA no dia 05/06/2024 às 16:20:25 no horário oficial de Brasília.